

LEI Nº 5.260/2014

Altera o anexo da Lei nº 4.772/2010, a fim de incluir a Avenida Espírito Santo e as ruas Silvia Santos, Mato Grosso, Piauí, Acre, Antenor Caldas, Goiás, Sergipe, Maria Rosa, Pernambuco, Travessa Verde e João Capistrano no Bairro Morada de Santa Fé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo da Lei nº 4.772/2010, que dispõe sobre o Plano de Organização Territorial (POT), para incluir a Avenida Espírito Santo e as ruas Silvia Santos, Mato Grosso, Piauí, Acre, Antenor Caldas, Goiás, Sergipe, Maria Rosa, Pernambuco, Travessa Verde e João Capistrano, localizadas no bairro Santa Bárbara, ao bairro Morada de Santa Fé.

Art. 2º Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de agosto.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente